ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/79.
DE 21 DE AGOSTO DE 1.979.

Câmara Municipal de Manacapuru Amz.

QUE, concede ao Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, VICE-PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 30 (trinta) dias de licença para participar de um / curso cultural na Capital do Estado. ....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

DECRETO

Art. 1º - FICA, concedido ao Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, VICE-PRESIDENTE deste Poder Legislativo, 30 (trinta) dias de licença, a fim de participar de um (1) curso cultural na Capital do Estado.

Art. 2º - Este, DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -